REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

RESOLUÇÃO Nº004/CMPV-70

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Velho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30 de março de 1. 970 aprovou,e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Pessoal Parte-Fixa da Câmara Municipal:

QUADRO DO PESSOAL PERMANENTE

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS Unitário	Mensal	Anual
Símbolo 6-C	3	1.000,51	3.001,53	36.018,36
FUNÇÃO GRATIFICADA				
Símbolo 4-F	1	803,52	803,52	9.642,24
Símbolo 9-F	1	568,51	568,51	6.822,12
	2		1.372,03	16.464,36
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
Nível 12-A	3	371,52	1.114,56	13.374,72
Nível 9-A	1	287,70	287,70	3.452,40
Nível 8-A	4	260,64	1.042,56	12.510,72
Nível 7-A	4	237,60	950,40	11.404,80
Nível 5	2	207,36	414,72	4.976,64
	14		3.809,94	45.719,28

IMPORTA TOTAL ANUAL.....NCr$-98.202,00

Art. 2º - Fica aprovado o Quadro de Pessoal Contratado da Câmara Municipal:

TABELA DO PESSOAL CONTRATADO PELA C.L.T.

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS Unitário	Mensal	Anual
Assistente Jurídico	1	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Assistente de Administração	2	600,00	1.200,00	14.400,00
Divulgador de Imprensa	1	500,00	500,00	6.000,00
Trabalhador de Limpeza	2	158,11	316,22	3.794,64
Escrevente-Datilógrafo	1	220,00	220,00	2.640,00

Transporta.....